



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**Gabinete de Compras, Licitações e Contratos**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTAS FINANCEIRAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL 027/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE RESTAURANTE, COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DE LOCAL – SMS**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a 1ª Subcomissão de licitações, formada pela Portaria nº 1220, de 06/06/2014, composta pela Pregoeira **DAIANE OLIVEIRA MOREIRA**, equipe de apoio **MARIA HELENA RODRIGUES GOMES**, pela portaria 1221, de 06/06/2014, em substituição ao titular, e **INGRID CUNHA FERREIRA**, pela Portaria nº 185, de 31/01/2015, com objetivo fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo as Propostas Financeiras e os Documentos de Habilitação do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no Diário Oficial do Estado, dia 07/05/2015, pág. 80, no *site* desta Prefeitura [www.riogrande.rs.gov.br](http://www.riogrande.rs.gov.br), bem como enviado por *e-mail* para várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. A pregoeira efetuou o credenciamento das empresas PONTO.COM PIZZARIA E PETISQUERIA LTDA – ME, CNPJ: 08.855.250/0001-15, representada por Adriane Teresinha Rodrigues Guimarães, RG: 7054795211, e CAMILA VALIATI – ME, CNPJ: 15.776.893/0001-93, neste ato representada por Camila Valiati, RG: 1114048158. Em prosseguimento à sessão, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes supramencionadas, as quais foram rubricadas pela Subcomissão. Em ato contínuo, verificou-se a conformidade das propostas com os requisitos exigidos no edital, à exceção dos valores cotados. Em relação às propostas, após disputa de lances, a empresa CAMILA VALIATI – ME ofertou o melhor lance global de R\$ 13.600,00. Foi questionado à empresa se têm condições de melhorar a proposta, a mesma declara que mantém o preço ofertado, não havendo mais margem para negociações. Em seguida, procedeu-se à abertura da documentação apresentada pela empresa, a qual foi vista e rubricada pela Subcomissão, ficando a mesma inabilitada, por não cumprir o item 4.6 do edital. A representante da empresa PONTO.COM PIZZARIA E PETISQUERIA LTDA – ME se manifestou, alegando que os lances verbais emitidos pela empresa que ofertou melhor lance não foram feitos pela representante credenciada, no entanto, no edital, nada consta sob tal alegação explicitamente. Dando prosseguimento ao certame, abriu-se a documentação da licitante PONTO.COM PIZZARIA E PETISQUERIA LTDA – ME, que ofertou valor final global de R\$ 13.700,00, a qual foi vista pela Subcomissão, ficando a mesma habilitada. Diante do acima exposto, a Subcomissão declara e adjudica como vencedora a empresa **PONTO.COM PIZZARIA E PETISQUERIA LTDA – ME**, por atender ao edital e



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**Gabinete de Compras, Licitações e Contratos**

cotar valor global abaixo do estimado pela Secretaria de origem. A Subcomissão aguarda proposta readequada da empresa vencedora. A empresa CAMILA VALIATI – ME abre mão do prazo recursal. A Pregoeira encaminha o processo para homologação e encerra a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por todos os presentes.

Pregoeira:

**DAIANE OLIVEIRA MOREIRA**

Equipe de Apoio:

**MARIA HELENA RODRIGUES GOMES**

**INGRID CUNHA FERREIRA**

Licitantes:

**PONTO.COM PIZZARIA E PETISQUERIA LTDA – ME**

**CAMILA VALIATI – ME**